ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 42/23-DF

O Juiz de Direito Cláudio Barbosa Fontes Filho, Diretor do Foro da comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e:

Considerando as disposições do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

Considerando a alteração de endereço do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú e a necessidade de mudança de todo o sistema informatizado e de transferência do acervo para o novo local,

RESOLVE

Nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, **suspender** o expediente externo do foro extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú na data de **24/11/2023** para possibilitar a mudança de endereço da serventia para a Terceira Avenida, nº 1145, Centro Comercial Venturim, Térreo, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-414

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da serventia e no mural do Fórum de Justiça, e inserida no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Balneário Camboriú, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Barbosa Fontes Filho**, **Diretor do Foro**, em 22/11/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7720741** e o código CRC **7647E514**.